



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE (AÇORES)

EDITAL

Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nordeste:

Torna público, usando da competência delegada pela Câmara Municipal, de que por ocasião da Festa do Concelho, **ficam interditas/condicionadas ao trânsito as seguintes ruas**, nas horas e dias que abaixo se mencionam:

Dia 14 de julho (5ª feira):

- **Interrompido** – Rua Capitão Machado, Ponte 7 Arcos e Praça da República, das 20:00 às 03:00 horas do dia seguinte;
- **Interrompido** – Largo do Jogo da Choca, das 08:00 às 04:00 horas do dia seguinte, exceto pessoal autorizado ao serviço;
- **Condicionado** – Estrada Regional a partir da rotunda, Avenida El-Rei D. Manuel I, Rua do Rosário, Rua Padre José Pacheco Monte, Rua das Amoreiras, das 20:00 às 04:00 horas do dia seguinte;
- **Interrompido** – Jardim Municipal e Rua Trás da Igreja, das 18:00 às 04:00 horas do dia seguinte;
- **Estacionamento proibido** na zona envolvente ao Jardim Municipal, das 18:00 às 04:00 horas.

Dias 15 e 16 de julho (6ª feira e Sábado):

- **Interrompido** – Rua Capitão Machado, Ponte 7 Arcos, Praça da República, Rua António Alves de Oliveira, Rua das Amoreiras, Avenida Dr. João Bosco Mota Amaral, Largo do Jogo da Choca, das 18:00 às 05:00 horas do dia seguinte;
- **Interrompido** – Largo do Jogo da Choca, das 18:00 às 05:00 horas do dia seguinte;
- **Condicionado** – Estrada Regional a partir da rotunda, Avenida El-Rei D. Manuel I, Rua do Rosário, Rua Padre José Pacheco Monte, 20:00 às 05:00 horas do dia seguinte;
- **Interrompido** – Jardim Municipal e Rua Trás da Igreja, das 18:00 às 05:00 horas do dia seguinte;
- **Estacionamento proibido** na zona envolvente ao Jardim Municipal, das 18:00 às 05:00 horas.

Dia 16 de julho:

- **Interrompido** – Rua António Alves de Oliveira, Praça da República e Ponte 7 Arcos, das 18:00 às 21:00 horas.

Dia 17 de julho (Domingo):

- **Interrompido** – Jardim Municipal e Rua Trás da Igreja, das 14:00 às 02:00 horas do dia seguinte;
- **Estacionamento proibido** na zona envolvente ao Jardim Municipal, das 14:00 às 02:00 horas do dia seguinte;
- **Interrompido** – Ponte 7 Arcos, Praça da República, das 08:00 às 24:00 horas;
- **Interrompido** – Praça da República, Rua Dr. Manuel João da Silveira, Rua das Courelas de Baixo, Rua da Escola, Rua Padre José Pacheco Monte, Rua das Amoreiras, Rua Grota do Bravo, Rua da Nazaré e Rua António Alves de Oliveira, das 15:00 às 22:00 horas.

Dia 18 de Julho (2ª feira):

- **Interrompido** – Praça da República, das 09:00 às 21:00 horas;
- **Interrompido** – Rua António Alves de Oliveira, das 13:00 às 24:00 horas;

Das 17:00h do dia 8 até às 18:00h do dia 19 de julho:

- **Estacionamento proibido** – Parque de estacionamento atrás dos CTT.

Das 08:00h do dia 11 até às 18:00h do dia 19 de julho:

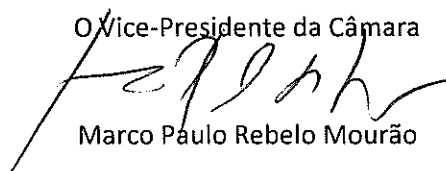
- **Interrompido** – Largo do Jogo da Choca – Recinto da Festa.

Fica garantido, em caso de necessidade, a circulação de veículos de emergência.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município de Nordeste, 5 de julho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara



Marco Paulo Rebelo Mourão